



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 126, de 31 de Dezembro de 1974.

Abre Crédito Especial, na importância
de Cr\$ 200,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO .

Faço saber a todos os habitantes deste Município,
que a Câmara Municipal de São Bonifácio, decreta e eu sanciono -
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipa-
l autorizado a abrir Crédito Especial na importância de Cr\$ -
200,00 (duzentos cruzeiros), para pagamento da subvenção ao -
IBAM, referente ao exercício de 1974 - Cr\$ 200,00 assim classifi-
cado:

Programa - Governo e Administração Geral

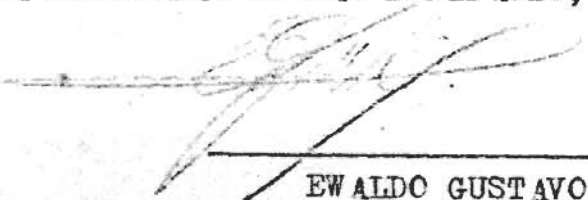
Sub-programa - Secretaria

Atividade - 02/04

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - Cr\$ 200,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 31 de
Dezembro de 1974.



EWALDO GUSTAVO KUHL

Prefeito Municipal

publicada a presente Lei, na secretaria desta Prefe-
itura de São Bonifácio, em 31 de Dezembro de 1974.



ILSA KOCK COLOMBI

Secretária